



CONVOCATÓRIA DE ARTISTAS VISUAIS

EXPOSIÇÃO: DE 22 A 22

O grupo Artrilha torna público a abertura de inscrições para a participação na exposição **DE 22 A 22**.

1. DO OBJETO

Art. 1º A exposição presencial **de 22 a 22** tem como objetivo promover a exposição de artes visuais com o tema **“COMO A SEMANA INFLUENCIOU A ARTE CONTEMPORÂNEA NACIONAL”**.

Parágrafo único. Não serão aceitas obras que apresentem imagens ou textos de caráter discriminatório, que incitem ódio ou violência.

Art. 2º O objetivo desta convocatória é reunir artistas visuais plásticos das categorias: arte digital, assemblage, colagem, desenho, fotografia, gravura, e pintura de artistas brasileiros e/ou residentes no país há mais de 2 anos, maiores de 18 anos.

§ 1º Excepcionalmente, não aceitaremos obras tridimensionais.

Art. 3º O evento está agendado para acontecer entre os dias 01 a 31 de julho na Pinacoteca Benedito Calixto, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, 15 - Boqueirão, em Santos – SP. O casarão principal é onde a exposição será realizada, com a disponibilização de quatro ambientes para o evento.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições são gratuitas, mas a participação no evento será confirmada por meio do pagamento de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

§ 2º O artista selecionado receberá um link ou dados bancários para o pagamento e o comprovante de pagamento ou depósito deverá ser enviado ao e-mail: editora@artrilha.com.br, após a seleção e curadoria, caso seja selecionado.

Art. 5º Para se inscrever o artista precisará enviar um e-mail para editora@artrilha.com.br com os dados: nome completo, nome artístico, telefone, perfil de Instagram, mini biografia (em formato texto com até 500 caracteres), até duas obras (conforme categoria do artigo 1º desta convocatória) e todos os dados técnicos (título, técnica, dimensões e ano).

Art. 6º As obras deverão ser inéditas e fazer jus ao tema desta convocatória. Se o artista quiser enviar um texto explicativo de poucas linhas sobre a forma como elaborou o tema, será bem-vindo.



3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º Para facilitar o entendimento do tema, segue poética do projeto.

§ 4º **DE 22 A 22: COMO A SEMANA INFLUENCIOU A ARTE CONTEMPORÂNEA NACIONAL.** A Semana de Arte Moderna de 1922 é um marco inequívoco no universo das artes no Brasil, movimento vanguardista com a presença de Di Cavalcante, Anitta Malfati, Brecheret, Rêgo Monteiro, Villa-Lobos, Oswald de Andrade e Mário de Andrade, e tantos outros artistas que estavam comprometidos com aquilo que clamavam por rompimento com o tradicionalismo e por renovação da consciência artística brasileira. No centenário do movimento modernista, o Grupo Artrilha propõe um espaço de diálogo sobre a arte contemporânea brasileira tendo como objetivo dar relevância à contribuição dos modernistas à arte brasileira, de pensar a trajetória da arte moderna e sua influência na arte contemporânea brasileira. A ideia do projeto para os artistas do Artrilha é discutir como a Semana de 22 repercuti até os dias atuais na produção brasileira contemporânea. Qual o tema mais abordado? Qual a maior influência? A arte brasileira discute filosoficamente a brasilidade? Qual a abrangência do artista brasileiro sobre a brasilidade? Quais artistas de 22 ainda ecoam no cenário contemporâneo? Enfim, as diversas questões que perseguem os vários artistas brasileiros. Pretendemos demonstrar a variedade da arte brasileira contemporânea e toda a envergadura da herança da semana de 22.

Art. 8º É imprescindível que o artista desenvolva e inscreva um trabalho artístico que seja um desdobramento do tema.

Art. 9º Não aceitaremos releituras nem retratos dos artistas que integraram a Semana de Arte Moderna. Esta convocatória deseja discutir a atual arte brasileira a partir das questões trabalhadas após a realização da semana de 22. Gostaríamos de ver os artistas se desafiarem na execução e debate do tema.

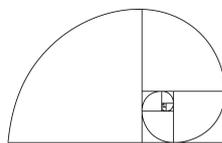
Art. 10º Arte performática, musical e dança deverão ser submetidas à agenda do evento, avaliação e autorização da diretoria da Pinacoteca.

Art. 11º Artes audiovisuais são bem-vindas e terão o mesmo critério de avaliação das demais artes visuais deverão ser submetidas à agenda do evento, avaliação e autorização da diretoria da Pinacoteca.

4. DA SELEÇÃO

Art. 12º A seleção dos inscritos será feita pela organizadora do edital e terá como critérios de avaliação, a qualidade técnica, a distinção criativa, a originalidade, a heterogenia das linguagens nas artes visuais plásticas, a autoralidade, e o captar artístico.

Art. 13º A Artrilha Editora selecionará entre **30 a 40 (QUARENTA) obras**. Cada artista terá direito a uma vaga.



ARTRILHA
ARTISTAS CRIANDO TRILHAS

Art. 14º Os artistas selecionados serão comunicados por e-mail conforme indicado no cronograma do edital (item 5).

Art. 15º As despesas e responsabilidade pelo transporte das obras (entrega e retirada) são exclusivamente de seus respectivos proprietários/artistas. Os períodos de entrega e retirada estão no cronograma desta convocatória.

Art. 16º Se as vagas não forem preenchidas pelos artistas do Artrilha, abriremos a convocatória para outros artistas que não seja parte do grupo.

5. DOS PRAZOS

DO EDITAL	período
Convocatória – lançamento do edital	29 março
Inscrições	28 abril
Seleção e curadoria	entre 29 abril e 01 de maio
Divulgação dos selecionados	02 de maio
Preparação do evento	maio e junho
Recebimento das obras	de 17 a 27 de junho
Montagem	28 a 30 de junho
Exposição	01 de julho a 31 de julho
Vernissage – coquetel	01 de julho
Desmontagem	01 a 02 de agosto
Retirada das obras	de 03 a 13 de agosto

DO EVENTO	período
Exposição	01 de julho a 31 de julho
Vernissage – coquetel	01 de julho
Palestra e rodada de conversa com Oscar D'Ambrosio	02 de julho
Café e descontração	02 de julho
Rodada de conversas com artistas e empreendedores da arte	16 de julho
Shows musicais com artista de Santos	em negociação de datas
Workshop com artistas e convidados – pintura ao vivo	30 de julho
Café e descontração	30 de julho
Encerramento	31 de julho



6. DOS BENEFÍCIOS AO ARTISTA

Art. 17º O pacote de benefícios ao artista, parte da Exposição é de:

- Participação de Exposição em uma das Pinacotecas mais importantes e relevantes do cenário nacional;
- Expografia de cada sala da pinacoteca abrigará uma narrativa contínua e harmônica entre si;
- Apresentação dos dados técnicos em fichas com *QR Code* que farão parte da exposição e apresentação do artista;
- Montagem e desmontagem total da exposição;
- Filmagem e fotos feitas por profissional contratado pela organização;
- Catálogo da exposição em formato digital, em língua portuguesa, a ser disponibilizado pela Artrilha Editora após 60 dias do encerramento do evento.
- Assessoria de imprensa com ampla divulgação do evento, desde o lançamento até a divulgação do catálogo;
- Certificado de participação a ser enviado em formato digital por e-mail informado no formulário de participação;
- A fachada da Pinacoteca contará com um banner que ocupará um espaço de visibilidade durante todo o evento e chamará o público a visitar a exposição;
- Convidados e participantes do cenário local e artístico para abrilhantar o evento. Assim que possível disponibilizaremos o cronograma, se alternarão aos finais de semana para debates, palestras e musicais (em negociação). Confirmada a participação de Oscar D'Ambrosio no dia 02 de julho.

7. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DO ARTISTA

Art. 18º Envio e retirada das obras conforme cronograma, para que não haja prejuízo ao local e ao evento.

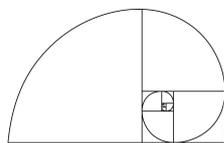
Art. 19º A ética e transparência, prática comum a todas as atividades do Artrilha, serão também exigidas pelo artista. Assim, a inscrição realizada indica que o artista tem total ciência das condições que permeiam esta convocatória.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 20º A organização do evento não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou danos às obras durante o trânsito de envio e devolução, sendo recomendado que o artista faça seguro da obra para o transporte. A organização se responsabiliza apenas pela obra durante o período de exposição em que estiver dentro das instalações. Fica a critério do artista a contratação de serviços de seguro;

Art. 21º Não serão aceitas obras que utilizem materiais que comprometam ou prejudiquem as instalações físicas dos espaços e/ou a integridade física dos visitantes;

Art. 22º A organização ressalva que em caso de fechamento da galeria pelo Governo em consequência da pandemia e, em caso de restrição e limitação de trânsito de



ARTRILHA
ARTISTAS CRIANDO TRILHAS

peças que afetem a realização da exposição, haverá negociação de novo calendário com a Pinacoteca, e os comunicados sobre o evento e atualização de status aos artistas será realizada periodicamente;

Art. 23º A eventual alteração de data para seguir as leis de segurança da pandemia pelo COVID-19 não implica na devolução da inscrição e reserva de data, mas sim na sua realocação segundo agenda e disponibilização do local.

São José do Rio Preto, 29 de março de 2022

Edna Carla Stradioto
Comissão Organizadora
edna@artrilha.com.br
17 99635-0571